



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

PORTARIA Nº 2.906/2017

"Dispõe sobre a concessão de férias-prêmio a servidora que menciona e dá outras providências."

A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o que dispõe o artigo 71, incisos IX e XIII e artigo 100, inciso II, letra "a", todos da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o pedido de concessão de gozo de férias-prêmio feito pela servidora **Rosalina Simira de Brito**, a qual detém o direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento de Pessoal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido, a pedido, o gozo de 01 (um) mês de férias-prêmio à servidora **Rosalina Simira de Brito**, a partir de 20 de fevereiro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/02/2017, revogando-se as demais disposições contrárias.

São João Batista do Glória/MG, 06 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

MINAS GERAIS

CERTIDÃO

AAPARECIDA NILVA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Certifico que o presente foi publicado por afixação

o Diário da Prefeitura Municipal em 06/03/17

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 06/03/17

Nome e Cargo de Nomeação

Natália dos Santos Oliveira

Assistente Jurídico

RG: MG 18.589.903